



Revista PR e SC dos Petroleiros

Publicação do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina
Nº 05 | Janeiro de 2013 | Especial 1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras



1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras

as jornadas de trabalho da mulher



Saiba tudo sobre os debates do encontro inédito no Sul do país

Entrevista: especialista em relações de trabalho e gênero fala sobre as origens das desigualdades entre os sexos

Denúncia: médico do trabalho defendeu que mulheres não deveriam trabalhar em refinarias

Organização: sindicalista fala sobre o processo de construção do Coletivo Nacional de Mulheres Petroleiras

1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras

As jornadas de trabalho da mulher

Data: 24 de novembro de 2012

Local: Curitiba-PR | Sindipetro PR e SC (R. Lamenha Lins, 2064, Rebouças)

Introdução

A situação da mulher na sociedade ocidental contemporânea revela uma realidade estafante. Além do esforço no ambiente de trabalho em busca da igualdade entre os sexos, a mulher trabalhadora enfrenta uma dura rotina externa: trabalho doméstico, casa, filhas/os, estudos e preocupação com a saúde fazem parte deste imenso universo feminino. Somente com um verdadeiro malabarismo é possível dar conta de todas as atividades as quais têm responsabilidade no cotidiano.

Se antes da metade do século passado a luta das mulheres era pelo reconhecimento como cidadãs, com direito a voz e vez em uma sociedade amplamente machista, atualmente entram na pauta dos

movimentos feministas questões como a domesticidade compartilhada, a desconstrução da imagem da mulher na mídia (mercantilização do corpo feminino) e licença partilhada para homens e mulheres que têm filhas/os, entre outras.

Por outro lado, existem antigas lutas que não foram superadas, como a violência contra a mulher, a disparidade salarial entre os gêneros e a representatividade nos espaços públicos e entidades.

O 1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras teve o objetivo de debater a situação da mulher na sociedade de hoje e elaborar coletivamente ações afirmativas para superar antigas reivindicações feministas e avançar na agenda atual das mulheres.

Programação

08h00 às 09h00 - Café e cadastramento.

09h00 às 09h30 - Integração e Apresentações

Orientação: Darli de Fátima de Sampaio, Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores (CEPAT).

09h30 às 10h00 - Composição da mesa de abertura do evento.

10h00 às 12h30 – Paineis: "A construção social do gênero masculino e feminino".

Abordagem do histórico da diferença de gênero, 156 compartilhamentos, trabalhadoras domésticas e violência contra mulher.

Palestrante: Marilane Oliveira Teixeira, economista, especialista em relações de trabalho e gênero e assessora sindical.

12h30 às 13h30 - Almoço.

13h30 às 16h00 - Paineis: "Avanços e Desafios da Mulher Trabalhadora".

Abordagem da realidade da mulher petroleira e do ramo químico. Paridade na CUT, cotas e desafios.

Palestrantes: Regina Cruz - presidente da CUT Paraná, Rosemeire Theodoro - secretária de gênero da CNQ, e Marbe Cristina Nogueiro – diretora do Sindipetro Unificado de São Paulo e coordenadora do Coletivo de Mulheres Petroleiras.

16h00 às 16h30 – Debate e elaboração de proposições para o Encontro Nacional de Mulheres Petroleiras e Plenária Sul da CNQ.

16h30 – Encerramento.

Revista PR e SC dos Petroleiros Expediente

A Revista dos Petroleiros PR e SC é uma publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Com Sede em Curitiba, na rua Lamenha Lins, 2064, CEP 80220-080, Tel/Fax.: (41) 3332-4554. Regional São Mateus do Sul: rua Paulino Vaz da Silva, 535, CEP 83900-000. Tel/Fax.: (42) 3532-1442 - e-mail: saomateus@sindipetroprsc.org.br. Regional Paranaguá: rua Odilon Mader, 480, bairro Estradinha, CEP 83206-080. Tel/Fax.: (41) 3424-0255 - e-mail: paranagua@sindipetroprsc.org.br. Regional Joinville-SC: rua Ely Soares, 127, sala 2, bairro Floresta, CEP 89211-715 Tel.: (47) 3025-4014 - e-mail: joinville@sindipetroprsc.org.br.

Jornalista Responsável, Projeto Gráfico e Diagramação: Davi S. Macedo (MTb 5462 SRT/PR)

Impressão: IdealGraf. Tiragem: 3 mil exemplares

Distribuição gratuita e dirigida

Diretoria: Adriano, Alhan, Anacélie, Anselmo, Celso, Claudiney, Dagoberto (Gaúcho), Edison (Ramos), Edison (Edinho), Evaldo (Lamin), Faissal, Fernando Melo, Fernando Vieira, Igor, José, Leomar, Luciano (Zanetti), Luiz A. dos Santos, Luiz A. Gonçalves, Luiz Carlos (Caus), Luiz E. Castro, Marcelo, Márcio, Maria de Lourdes, Mário, Natálio (Roncada), Nelson, Nizaor, Orlson, Rafael, Rodrigo Camargo, Rodrigo Mitidiero, Roni, Rui, Silvaney, Valton e Wilson.

Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres

Rosa Luxemburgo



Em pleno século XXI, a situação das mulheres ainda se caracteriza pela desigualdade e o trabalho está no fundo de qualquer um dos aspectos onde tal disparidade é manifestada. No Brasil, as mulheres são mais da metade da população e possuem maior tempo de qualificação. Mesmo assim, têm menos oportunidades de trabalho, recebem menos que os homens nas mesmas funções de trabalho e, em geral, ocupam os piores cargos.

Apesar dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrarem que a distribuição de renda melhorou, a desigualdade entre homens e mulheres ainda é muito significativa. O Observatório Brasil de Igualdade de Gênero apresenta um estudo recente do Banco Interamericano de Desenvolvimento onde mostra que, apesar do recente crescimento econômico e das políticas destinadas a reduzir as desigualdades na América Latina, as diferenças salariais relacionadas a gênero e etnia ainda são expressivas. A pesquisa foi realizada em 18 países da região e constatou que o Brasil

apresenta um dos maiores níveis de disparidade salarial entre os gêneros, onde os

O Brasil apresenta um dos maiores níveis de disparidade salarial entre os gêneros, onde os homens recebem cerca de 30% a mais

homens recebem cerca de 30% a mais que as mulheres de mesma idade e nível de instrução,

quase o dobro da média da região (17,2%). O resultado é o mesmo no que diz respeito à disparidade por raça e etnia, que chega também a 30%.

Dados da OIT (Organização Internacional do Trabalho) revelam um mercado de trabalho ainda mais sombrio para as mulheres. Representam 70% da população em situação de pobreza absoluta do mundo; apresentam taxas de desemprego históricas (91,8 milhões de mulheres não tinham trabalho em 2007); concentram-se em trabalhos mal remunerados, sem proteção social, temporários ou eventuais; são as principais vítimas de violência e assédio sexual em seus locais de trabalho.

Diante deste cenário desfavorável às mulheres no mercado de trabalho, nós, participantes do 1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras, ocorrido no dia 24 de novembro de 2012, em Curitiba – Paraná, apresentamos esta Carta de Proposições, fruto do consenso dos debates realizados durante o evento.

O Encontro foi organizado pelos sindicatos de petroleiros do Paraná e Santa Catarina e do Rio Grande do Sul e contou com a participação de 37 mulheres, entre aposentadas, ativas e terceirizadas, além de representantes de outras entidades e instituições.





As lutas das mul

Confira as reivindicações das mulheres petroleiras elaboradas na Carta de Proposições do 1º Encontro Sul.

VIOLÊNCIA

Qualquer ato ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada, é considerado violência. Mesmo com a Lei Maria da Penha, responsável pela criminalização da violência contra a mulher desde 2006, ainda convivemos com todos os tipos de violência, e a violência no local do trabalho ainda é muito frequente, envolvendo por vezes discriminação e

preconceito. Ofensas verbais, morais e até mesmo sexuais causam dores que superam a dor física. Portanto, criminalizar todas as formas de violência e exigir a punição do agressor deve ser um compromisso de todos os atores sociais. Às mulheres cabe o papel de ter consciência sobre a injustiça social que é a violência em todas suas formas, conhecer seus direitos e denunciar os casos de violência, seja com ela ou com qualquer companheira. Às

Criminalizar todas as formas de violência e exigir a punição do agressor deve ser um compromisso de todos os atores sociais



heres petroleiras

empresas fica a função de promover ações que inibam a violência e o compromisso de punir profissionalmente e contratualmente os praticantes de violência, discriminação no trabalho, sobretudo às relativas às funções e tarefas, e conceder assistência social às vítimas, principalmente de assédio moral e sexual. Aos sindicatos e demais entidades de representação cabe a promoção de campanhas pelo fim de toda violência contra a mulher e a assistência jurídica por qualquer dano moral às mulheres, exigindo a indenização da empresa e do assediador. Cabe



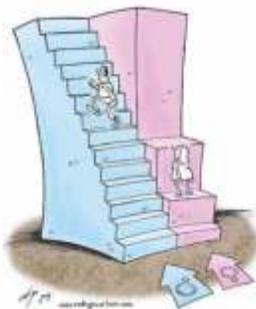
ressaltar, ainda, que os casos de assédio sexual e moral são ainda mais frequentes nas atividades terceirizadas e atingem principalmente as mulheres.

DESIGUALDADES NO TRABALHO

Além de salários menores que os dos homens, ocupamos menos de 30% dos cargos de chefia, mesmo tendo qualificação e condições práticas para as funções. Reivindicamos a garantia no Código de Ética das empresas, do direito a remuneração igual para os postos de trabalho de mesma natureza, no regime primeirizado ou terceirizado, e a promoção para cargos de

chefia.

Reivindicamos ainda o fornecimento de uniformes com corte feminino para as trabalhadoras das áreas operacionais e EPIs adequados; uso de tecnologias disponíveis no mercado que minimizam os impactos ao corpo, com maior acessibilidade e menor uso de força física para áreas industriais; o rigoroso cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's), principalmente a NR-24, que trata de banheiros, alojamentos e instalações diferenciadas por gênero; e a implementação da ISO 26.000, na qual as empresas credenciadas com a Norma Internacional incorporam considerações socioambientais em seus processos decisórios e responsabilizam-se pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. A empresa



A empresa deve oferecer condições para a Equidade de Gênero no seu quadro funcional

deve oferecer condições para a Equidade de Gênero no seu quadro funcional, com benefícios de atendimento aos dependentes sem distinção para trabalhadores e trabalhadoras. O selo de igualdade de gênero das empresas deve deixar de ser uma peça meramente figurativa para se tornar uma certificação séria e comprometida.

COMPARTILHAR RESPONSABILIDADES

A jornada de trabalho das mulheres é ampliada devido a necessidade de conciliar o

trabalho remunerado com o trabalho doméstico, a chamada dupla-jornada. Além



disso, atualmente a maioria das famílias é sustentada por mulheres. Estima-se que elas são responsáveis pelo cuidado não remunerado de 11 milhões de crianças no Brasil. Despertar na consciência dos homens sobre a importância da responsabilidade familiar e dos serviços domésticos compartilhados é uma reivindicação não só das petroleiras, mas de todas as mulheres trabalhadoras. Outra bandeira universal das mulheres brasileiras é pela redução da jornada de trabalho oficial do país de 44 para 40 horas semanais, sem redução de salários. Dedicar mais tempo para o convívio familiar significa melhorar a qualidade de vida da população. A equiparação da licença maternidade das terceirizadas com a das próprias, ou seja, ampliação do período de 120 para 180 dias deve ser exigida pela Petrobrás nos contratos firmados com empresas prestadoras de serviço.

A gestação deve ser valorizada como um compromisso de todos, e não apenas das mulheres. A maternidade não deve ser um papel exclusivo da mulher na sociedade, é uma opção a ser realizada pela mulher e de grande impacto no desenvolvimento da sociedade. Por isso, todo o subsídio deve ser dado para criar condições para que a mulher não se exima de outras funções na sociedade e continue atuando profissionalmente.

As tarefas domésticas e o cuidado com a família devem ser tratadas como tarefas de sustentabilidade

da vida e, por isso, responsabilidade de homens e mulheres. Para tanto, dentre todas as questões que constituem a desigualdade de gênero, um dos grandes passos é a mudança cultural. É preciso romper com as diferenças características psicológicas que acentuam a

As tarefas domésticas e o cuidado com a família devem ser tratadas como tarefas de sustentabilidade da vida e, por isso, responsabilidade de homens e mulheres

discriminação contra mulher, como o “pacto social” de que o homem não pode ter características femininas ou ser sensível. Isso deve ser mudado na educação dos filhos.

Uma das bandeiras femininas é a instalação de Programas de Mobilidade Interna dentro das empresas. Não adianta a empresa conter em seu código de ética a intenção de “promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os empregados” se na prática não existir o esforço e facilitação nas movimentações de funcionários deslocados (lotado) para outro ponto dentro do território nacional com objetivo de manter as famílias unidas. Reivindicamos a facilitação do compartilhamento de responsabilidades familiares para homens e mulheres.

INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Uma das causas da lentidão para a inclusão das mulheres no mercado de trabalho ou nos espaços de poder é a ausência do compartilhamento dos serviços domésticos. Por isso o Encontro Sul de Mulheres Petroleiras reafirma a luta para a ratificação da Convenção 156 da OIT a fim de que o Estado Brasileiro elabore políticas públicas que garantam a igualdade efetiva de oportunidades e de tratamento de trabalhadores e trabalhadoras, no que se refere ao direito ao trabalho, sem qualquer discriminação advinda de suas responsabilidades familiares. A convenção se aplica a homens e mulheres com responsabilidades em relação a filhos e filhas ou demais dependentes, quando estas responsabilidades restringem a possibilidade de se preparar para uma atividade econômica e nela ingressar, participar ou progredir. Como medida imediata para avançar na inserção da mulher no mercado de trabalho, nós



petroleiras reivindicamos a liberação de um dia no trabalho por mês para atender as necessidades familiares.

A empresa deve adotar medidas que garantam a igualdade efetiva de oportunidades e de tratamento de trabalhadores e trabalhadoras, no que se refere ao direito ao trabalho e renda, sem qualquer discriminação advinda de suas responsabilidades familiares. É evidente e urgente a necessidade de implantar padrões do tratamento da mulher gestante no local de trabalho insalubre. A empresa deve buscar a melhor forma de deslocamento da gestante de suas funções insalubres para áreas de menores riscos, desde que compatível com seu cargo.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

O Brasil tem um dos piores índices de participação de mulheres nos espaços de poder. Desde o Poder Público até o mercado privado. Não raras vezes empresas com contingente majoritariamente feminino têm homens em seus cargos de supervisores e gerentes. Nos cargos públicos a cena se repete: apesar de 53% da população do país ser formada por mulheres, a sociedade brasileira se revela conservadora e machista. De acordo com o último relatório (2009/2010) do Observatório da Igualdade de Gênero, da secretaria de Políticas para as Mulheres, o problema de baixa participação de mulheres nos espaços de poder tem relação estreita com o limitado acesso feminino às esferas públicas. Mas, acrescenta o documento, essa não é a

Reivindicamos a liberação de um dia no trabalho por mês para atender as necessidades familiares



única explicação. Fatores culturais estão entre as principais causas dessa disparidade: a cultura de divisão sexual do trabalho, o não compartilhamento de tarefas domésticas e familiares e o preconceito de gênero, entre outros fatores.

Reinvindicamos a estipulação de cotas em todas as esferas como instrumento de ampliação e fortalecimento de participação

Reinvindicamos a estipulação de cotas em todas as esferas como instrumento de ampliação e fortalecimento de participação.

No que tange a Reforma Política, as mulheres petroleiras reivindicam a paridade na composição das chapas partidárias. Acaso seja acatado o voto em lista fechada, é fundamental que haja alternância de nomes de mulheres e homens. Ainda no campo da reforma, defendemos o financiamento público de campanhas com distribuição igualitária dos recursos entre todas as candidaturas do partido.

SINDICALISMO

A participação da mulher nos espaços de decisão deve ser estimulada por meio da implementação de ações voltadas à inclusão das



mulheres no movimento sindical, que é uma importante ferramenta para equilibrar a relação de gênero na sociedade. Deve ser de responsabilidade de cada dirigente a garantia de espaço de participação das mulheres, seja nas lutas da categoria, na direção do sindicato, nas negociações coletivas e, não menos importante, no quadro de sindicalização. Por isso é fundamental o estabelecimento de cotas em todos os espaços de discussão e a promoção de ações voltadas às mulheres, como cursos de formação sindical específicos, campanha de sindicalização direcionada às mulheres, creches nos locais em que se realizem atividades

sindicais, entre outros. A participação das mulheres nas mesas de negociação também é importante para que se obtenham resultados efetivos em relação à ampliação dos direitos e benefícios direcionados às mulheres, assim como no combate a todas as formas de discriminação no trabalho. A realização anual do Encontro Sul de Mulheres

Petroleiras, com ampla divulgação em todas as unidades da região sul, e a organização de coletivos de petroleiras devem ser medidas imediatas no incentivo à participação da mulher no movimento sindical.

A participação das mulheres nas mesas de negociação também é importante para que se obtenham resultados efetivos em relação à ampliação dos direitos e benefícios direcionados às mulheres

“O proletariado não pode atingir a liberdade completa sem conquistar a plena liberdade para a mulher.

Vladimir Ilitch Lenin



Existe uma construção social dos sexos!

A economista e especialista em relações do trabalho Marilane Teixeira participou do 1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras e palestrou sobre “A construção social do gênero masculino e feminino”, onde fez abordagem sobre o histórico das desigualdades entre homens e mulheres. Confira a entrevista onde ela discorre sobre a origem desse desequilíbrio que tanto prejudica as mulheres.

RP - Não faltam dados que revelam as desigualdades entre homens e mulheres na sociedade contemporânea. Em sua opinião, onde está a origem dessa disparidade?

Marilane - Homens e mulheres são diferentes. Essa diferenciação vem de um fato natural que é a diferença de sexo, corpo. O que é construído é o conteúdo desta diferença. Portanto, existe uma construção social dos sexos, além do biológico.

Não há uma definição precisa sobre a origem das desigualdades, os estudos em sociedades primitivas já indicavam que existia uma divisão sexual do trabalho em que as tarefas estavam divididas de acordo com o sexo. Essa divisão aparece em qualquer sociedade, ou seja, em qualquer período considerado. Entretanto, não se estabelecia relações de hierarquia de forma tão evidente como na sociedade capitalista, em outras palavras, as tarefas embora distintas se complementavam.

Para Engels, a opressão das mulheres se originava da necessidade de garantir que as propriedades ficassem com “legítimos” herdeiros. No entanto, a subordinação nas famílias que não



possuíam propriedade permaneceu sem explicação para o autor.

Sem dúvida, é na função específica do trabalho reprodutivo como atribuição das mulheres que encontramos a origem da divisão sexual do trabalho presente em todas as sociedades e que se estrutura a partir de um princípio hierárquico, ou seja, produção “vale” mais do que reprodução, produção masculina “vale” mais do que produção feminina. Esse problema do “valor” do trabalho não no sentido econômico perpassa toda a reflexão da divisão sexual do trabalho e sugere uma hierarquia social.

O caráter social presente nas desigualdades entre homens e mulheres é uma contribuição dos movimentos feministas que eclodiram na década de 1960, conhecidos como “segunda onda do feminismo”.

RP - Quais momentos históricos serviram de agravante para as desigualdades entre os gêneros?

Marilane - O advento do capitalismo representa uma ruptura com uma forma de organização do trabalho social. No período

anterior ao desenvolvimento da manufatura, o trabalho produtivo da mulher na agricultura era quase a metade do trabalho e da produção necessária das áreas rurais, embora houvesse uma nítida fronteira entre o que era trabalho de homens e mulheres.

Os homens eram encarregados da agricultura e da produção de ferramentas e outros bens manufaturados. As mulheres eram encarregadas da produção de produtos

usados pela família e pela comunidade, tais como fios e tecidos, roupas, comidas em conservas, cobertores, acolchoados, entre outros. Quando os meios de produção domésticos e da comunidade rural começaram a ser controlados por mercadores e especuladores, a produção doméstica passou por uma revolução profunda. Tanto a produção artesanal masculina quanto a doméstica feminina se tornaram trabalho assalariado, seja dentro de casa ou na fábrica. O trabalho doméstico feminino assalariado passou a ser considerado “trabalho para fora” e, em uma etapa posterior, o trabalho deslocou-se do interior da residência para a fábrica, para a produção mecanizada, criando novos papéis nas economias, tanto para homens quanto para mulheres. À medida que o capitalismo se desenvolvia, permaneciam os preconceitos patriarcais. As mulheres ficavam em casa ou eram encaminhadas a “profissões femininas”, como enfermagem e ensino, o que reforça a crença de que as mulheres, sendo menos capacitadas que os homens, só podem exercer funções extensivas de sua tendência “natural”, isto é, cuidar dos outros. Com



Entrevistada coordena atividade durante o Encontro de Petroleiras

Com o advento do capitalismo, o trabalho doméstico das mulheres teve sua relação com a exploração de classe ocultada, uma vez que foi separado fisicamente da produção mercantil.

o advento do capitalismo, o trabalho doméstico das mulheres teve sua relação com a exploração de classe ocultada, uma vez que foi separado fisicamente da produção mercantil. O trabalho doméstico cria mais-valia, uma vez que a parte do salário dos homens que sustenta as mulheres é menor do que o valor da produção das mesmas. Desta forma, o trabalho doméstico não-pago das mulheres subsidia a produção capitalista, aumentando ainda mais a sua taxa de exploração. As mulheres também constituíam “exército de trabalho de reserva”, sendo incorporadas ou eliminadas do mercado de trabalho conforme as necessidades do sistema capitalista. Além disso, o salário menor pago às mulheres permitia que o capital se apropriasse de uma taxa de lucro extra.

RP - O compartilhamento do trabalho doméstico ainda é um desafio a ser superado pelas famílias, o que pode ser feito no campo político para alcançar essa reivindicação das mulheres?

Marilane - A entrada das mulheres no

mercado de trabalho representou uma distribuição do trabalho produtivo, porém não do trabalho reprodutivo. A responsabilidade com o cuidado da casa e dos filhos ainda recai sobre as mulheres, o que limita as possibilidades de ascender a trabalhos melhor remunerados - trabalho formal - pela dificuldade de conciliar trabalho produtivo e reprodutivo. Uma forma de avançar no compartilhamento das tarefas é dar visibilidade ao trabalho doméstico através de estatísticas que medem o número de horas dedicadas por homens e mulheres com as tarefas domésticas. Por outro lado, é necessário desenvolver uma cultura na sociedade de que as responsabilidades devem ser compartilhadas, a educação tem um papel fundamental, desde a escola ao ambiente familiar. É importante que as crianças sejam educadas com total igualdade e que reconheçam que não existe tarefa de homens e tarefa de mulheres. Devemos desconstruir os papéis atribuídos socialmente. Conforme dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2011, a distribuição do trabalho doméstico é bastante desigual entre homens e mulheres. Enquanto que, do total de mulheres ocupadas, 89,4% declararam realizar afazeres domésticos, apenas 47% dos homens responderam afirmativamente. O número médio de horas que ambos dedicam ao trabalho doméstico também é bastante desigual: 22,13 horas semanais para as mulheres e apenas 10,8 horas semanais para os homens.

RP - Apesar da Lei Maria da Penha significar um grande avanço para as mulheres, uma vez que caracteriza a violência doméstica como crime, as mulheres ainda sofrem com agressão física, sexual e moral. O que tem sido feito para contribuir com o fim da violência sexista?

Marilane - A questão da violência está associada ao patriarcado. Trata-se de um conceito importante para entender o poder que os homens exercem sobre as mulheres. Certamente o problema se torna mais grave quando a mulher depende financeiramente, por isso, é muito

importante a conquista da autonomia econômica. Quanto mais independentes, mais força terão para enfrentar a violência. No âmbito do governo federal estão sendo desenvolvidas várias políticas de combate à violência, portanto, o poder público tem um papel muito importante.

A violência contra as mulheres em todas as suas formas (doméstica, psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres...) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas de caráter universal, acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais ela

É importante que as crianças sejam educadas com total igualdade e que reconheçam que não existe tarefa de homens e tarefa de mulheres. Devemos desconstruir os papéis atribuídos socialmente.

se expressa. Nessa perspectiva, devem ser também consideradas as ações de combate ao tráfico de mulheres.

De 1985 a 2002 a criação de DEAMs (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher) e de Casas-Abrigo foi o principal eixo da política de combate à violência contra as mulheres,

com ênfase na segurança pública e na assistência social. Esse foco constituiu também a base do Programa Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher, sob a gerência da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), criada em 2002 e vinculada ao Ministério da Justiça. Uma pequena ampliação da política se dá em 1998, com elaboração da Norma Técnica do Ministério da Saúde para prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual. Cinco anos depois, a promulgação da Lei 10.778/0 instituiu um novo avanço: a notificação compulsória dos casos de violência contra as mulheres atendidas nos serviços de saúde, públicos ou privados.

Com a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), em 2003, as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres passam a ter um maior investimento e a política é ampliada no sentido de promover a criação de novos serviços, como o Centro de Referência e as Defensorias da Mulher, por exemplo, e de propor a construção de redes de atendimento para a assistência às mulheres em situação de violência.

Denúncia: **médico lotado** **na Refap** **defendeu que** **mulheres não** **deveriam** **trabalhar em** **refinarias**

Argumentos utilizados para sustentar a "tese" são o afastamento das unidades operacionais durante a gravidez e a licença maternidade. Petroleiras rechaçaram as declarações e aprovaram uma moção de repúdio.

Um médico do trabalho da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), localizada em Canoas-RS, foi extremamente infeliz ao defender que pessoas do sexo feminino não deveriam trabalhar em refinarias, uma vez que são afastadas das unidades operacionais durante a gravidez e ainda têm direito a licença maternidade, o que causaria prejuízos à empresa.

A declaração ocorreu durante um curso sobre benzeno para membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Refap, realizado no mês de novembro do ano passado.

Para piorar ainda mais a situação, mulheres



petroleiras confirmaram que o referido médico teria feito declarações semelhantes durante os exames adicionais.

Tais atitudes, além de caracterizar assédio moral e discriminação explícita, atentam inclusive contra a Constituição Federal, que garante em seu artigo 6º o direito social ao trabalho a todos os indivíduos, sem distinção de sexo.

O fato não passou em branco no 1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras. As participantes demonstraram todo seu repúdio às declarações machistas e preconceituosas na moção a seguir.

MOÇÃO DE REPÚDIO

CONTRA MÉDICO DO TRABALHO QUE FAZ DECLARAÇÃO MACHISTA E PRECONCEITUOSA

As participantes do 1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras e representantes das entidades presentes CUT, CNQ, Sindipetro PR/SC, Sindipetro RS, Sindipetro CX, Sindipetro UN-SP e do Coletivo Nacional de Mulheres Petroleiras, ocorrido no dia 24 de novembro de 2012, em Curitiba – Paraná, repudiam a manifestação extremamente machista do médico do trabalho lotado na REFAP que defendeu que mulheres não deveriam trabalhar em refinarias. O fato ocorreu durante um curso de benzeno para membros da CIPA, ocorrido no mês de novembro de 2012.

O referido Médico do Trabalho defendeu que as mulheres não deveriam trabalhar em refinaria (principalmente na operação) devido ao afastamento das unidades operacionais durante a gravidez e a licença maternidade. Pior, justifica seu discurso com base em ‘cálculos’ tendenciosos, onde ‘demonstra’ os prejuízos à empresa.

Diversas petroleiras confirmaram que este mesmo médico tem feito declarações semelhantes durante os exames adicionais. É importante lembrar que, conforme os próprios procedimentos da Petrobrás, durante a gravidez e lactação deve haver o afastamento das áreas com exposição a contaminantes.

Conforme o artigo 6º da Constituição Federal, de 1988, é assegurado a todos os indivíduos, sem distinção de sexo, o direito social ao trabalho.

Esse médico manifestou uma opinião conservadora, machista, discriminatória e capitalista, na sua forma mais selvagem. Nesta lógica, pessoas são meras peças de uma máquina que não pode parar de produzir e as mulheres são engrenagens que vieram com "defeito de fábrica", pois tem que se afastar do trabalho para atender às suas necessidades de mãe "quando menos se espera".

Diante de uma crescente participação das mulheres em cargos relevantes do mercado de trabalho e da política, gostaríamos de convidar este digníssimo médico do trabalho a expressar sua opinião a duas mulheres: Graça Foster, Presidente da Petrobrás, e à nossa Presidente da República, Dilma Russeff.

Todo nosso repúdio ao posicionamento PRECONCEITUOSO, INCONSEQUENTE e IRRESPONSÁVEL desse médico. Esperamos a manifestação da Petrobrás, por esta postura e atitude.

Queremos despertar o sentimento de solidariedade de classe e tentar minimizar as diferenças sociais



2012 foi um ano especial para a organização das mulheres petroleiras. Durante a 3ª Plenafup, realizada em agosto, na cidade de Porto Alegre, foi criado o Coletivo Nacional de Mulheres Petroleiras. Uma das idealizadoras dessa importante conquista foi a companheira Marbe Cristina Nogueiro, diretora do Sindipetro Unificado de São Paulo e coordenadora do Coletivo. Nesta entrevista ela fala sobre toda a luta pela organização das petroleiras e as expectativas.

RP - O Coletivo Nacional de Mulheres Petroleiras é um marco na organização feminina dentro da categoria. Como foi e está sendo o processo de criação do coletivo?

Marbe - A ideia do Coletivo surgiu no último Congresso da FUP, onde verificamos que não havia uma mulher sequer na direção recém-eleita. Resolvemos, assim, que iríamos nos organizar para que pudéssemos garantir representatividade das mulheres, que também fazem parte da categoria petroleira. Desta forma, iniciamos debates nos Sindipetros onde já existiam diretoras e encontros estaduais. No início de março tivemos o encontro do Unificado de São Paulo, próximo ao final do mesmo mês na Bahia, em setembro foi a vez do Rio Grande do Norte e em Novembro o do Sul. Nos dois primeiros começamos a formular um documento que

demonstrasse o anseio das trabalhadoras petroleiras em relação à nossa representatividade e, em Agosto, na III Plenária da FUP, entregamos para os delegados presentes. Fizemos reuniões com as poucas delegadas presentes no evento e explicamos a necessidade premente de nos organizarmos num coletivo, uma vez que já foi aprovada a paridade nas instâncias da CUT e precisamos estar preparadas para os desafios e oportunidades que estão se apresentando nas mais diversas esferas públicas e das quais devemos nos apoderar.

Fomos ao Grupo que discutia "Sindicalismo" e defendemos a criação do Coletivo, que foi aprovado por unanimidade. Estava criado o Coletivo Nacional de Mulheres Petroleiras! Agora precisamos formalizá-lo na FUP, ligando-o à secretaria de comunicação e solicitando a inclusão



do mesmo no Coletivo da Secretaria Nacional de Mulheres Trabalhadoras da CUT. Para isso, agendamos uma reunião com o coordenador da FUP, João Antonio Moraes, os diretores da Secretaria de Comunicação, Leopoldino Ferreira de Paula Martin e Francisco José de Oliveira, e os diretores da secretaria de administração e finanças, José Genivaldo da Silva e Aldemir Caetano, para o dia 22 de janeiro, onde apresentaremos uma síntese sobre nosso regimento interno, a ser aprovado em sua totalidade no Encontro Nacional.

RP - Como será a forma de atuação do coletivo e como se dará a representatividade dentro da categoria?

Marbe - Estamos solicitando aos sindicatos filiados à FUP e as oposições reconhecidas para que enviem os nomes de uma titular e uma suplente, que passará a ser o nosso contato para que possamos fazer os comunicados, convocações, orientações, resoluções, reuniões, entre outros. E aí mora certa dificuldade: alguns sindicatos ainda não enviaram os nomes das representantes, alegando não haver mulher na direção do sindicato. Não há necessidade de ser diretora, desde que haja engajamento e vontade de melhorar as condições de trabalho das mulheres já é um ponto de destaque, como ocorreu com o Sindipetro Caxias, que indicou trabalhadora de base como representante no coletivo. Vamos promover a criação de coletivos de mulheres locais

Vamos promover a criação de coletivos de mulheres locais e fortalecer os já existentes

e fortalecer os já existentes. Vamos agendar reuniões entre as representantes dos sindicatos e encontros para as mulheres da categoria a fim de nos organizarmos, iniciando um trabalho de conscientização e melhoria de condições, formulando pautas mais específicas para as questões das mulheres.

RP - No que o Coletivo Nacional de Mulheres Petroleiras pode contribuir para a inclusão das mulheres no debate política da categoria e para a construção de pautas que melhorem a condição de trabalho das mulheres do ramo?

Marbe - Cremos que contribuiremos conscientizando as mulheres petroleiras das suas potencialidades e oportunidades de empoderamento. Colaboraremos para que todas utilizem os dons naturais que só nós mulheres possuímos, como maior capacidade de doação, sensibilidade, entre outros, para a melhoria das condições de trabalho de toda a categoria petroleira. Queremos despertar nas companheiras o sentimento de solidariedade de classe e tentar minimizar as diferenças sociais. O primeiro passo para isso será a realização do 1º Encontro Nacional das Petroleiras Fupistas no Rio de Janeiro, em abril deste ano. Após o Encontro, com o coletivo mais estruturado, iremos iniciar reuniões itinerantes, com a participação da direção e da base de cada sindicato visitado. Também pretendemos formatar um curso específico sobre as questões de mulheres e as transversalidades nas relações, nos mesmos

moldes do Formaquim, porém voltado à realidade petroleira. Essas medidas visam fazer com que as petroleiras revejam os paradigmas que nos são apresentados e prepararmos-nos para conquistar nossos espaços na Petrobrás, nos movimentos sindicais (sindicatos, federações,

confederações e centrais sindicais), nos movimentos sociais nas mais diversas esferas e, inclusive, na política.

Dia Internacional da Mulher uma data de luto e luta

“Quem não se movimenta não sente as correntes que o prendem”. A frase da revolucionária Rosa Luxemburgo (1871 – 1919), teórica marxista de origem polonesa responsável pela fundação de partidos comunistas em seu país de origem e na Alemanha, retrata de certa forma a luta das mulheres por igualdade de direitos. As mulheres precisaram se movimentar para romper com amarras. E esta luta, apesar de ainda atual, é antiga e tem como expressão maior o 8 de março – Dia Internacional da Mulher.

Trata-se de uma data de luta e luto pelas mulheres que tombaram em combate por uma vida mais digna e igualitária. A comemoração da data de luta contou com a força de inúmeras mulheres que nos vários momentos da história da humanidade resistiram ao machismo e à discriminação.

A origem do 8 de março vem das manifestações pela redução da jornada de



Vamos lutar até vencermos, diz cartaz de manifestante

trabalho. Tecelãs da Fábrica de Tecidos Cotton, em Nova Iorque, cruzaram os braços e paralisaram os trabalhos pelo direito a uma jornada de 10 horas, na primeira greve norte-americana conduzida unicamente por mulheres. Violentemente reprimidas pela polícia, as operárias, acucadas, refugiaram-se nas dependências da fábrica. No dia 8 de março de 1857, os patrões e a polícia trancaram as portas da fábrica e atearam fogo. Tal brutalidade resultou na morte por carbonização de mais de cem mulheres. Durante a II Conferência Internacional de Mulheres, realizada em 1910 na Dinamarca, Clara Zetkin, ativista feminista alemã, propôs que o 8 de março fosse declarado como o Dia Internacional da Mulher, homenageando as tecelãs de Nova Iorque. Em 1911, mais de um milhão de mulheres se manifestaram na Europa. A partir daí a data começou a ser comemorada no mundo inteiro.



Dia da Mulher sempre é marcado por protestos do movimento sindical

Os 'clicks' do 1º Encontro Sul de Mulheres Petroleiras





O movimento de mulheres ousou desafiar a ordem das coisas consideradas naturais que estabelecem relações de poder e hierarquia entre as pessoas. Lutamos cotidianamente contra todas as formas de opressão, representadas pelo machismo, pelo racismo, pela homofobia, pela violência social e pela exploração da classe trabalhadora.

Avançamos muito, conquistamos direitos e abrimos o debate sobre a liberdade de escolha sobre nossas vidas e nossos corpos. Enfrentamos todas as formas de preconceito que atingem os direitos humanos, individuais e coletivos. A luta das mulheres é a luta por direitos, é a luta por um mundo melhor para todos e todas e é a luta de todos os dias, em todos os espaços.

Anacélie Azevedo
Diretora do Sindipetro PR e SC
e organizadora do encontro

*Marcharemos até
que todas sejamos
inteiramente livres!*

Marcha Mundial de Mulheres





Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina
R. Lamenha Lins, 2064, Rebouças – Curitiba-PR
Tel: (41) 3332.4554 | Fax: 3332.5215
E-mail: faleconosco@sindipetroprsc.org.br
Página na Internet: www.sindipetroprsc.org.br

SINDIPETRO/RS



Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Sul
R. General Lima e Silva, 818, Cidade Baixa – Porto Alegre-RS
Tels: (51) 3226.2799 | 3226.2535 | 3225.2550
E-mail: secretaria@sindipetro-rs.org.br
Página na Internet: www.sindipetro-rs.org.br

